

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO **732**

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
CÂMARA MUNICIPAL	14

ATOS LEGISLATIVO

LEI Nº 2658, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Fixa procedimentos e condições para apresentação de projetos para infraestrutura mínima de empreendimentos para aprovação, regularização, uso e parcelamento do solo, denominado de chácara de recreio, no Município de Porto Nacional e das outras providências".

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL, Município do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os procedimentos a serem adotados para aprovação e regularização do uso e parcelamento do solo, revisão e aprovação de projetos urbanísticos de empreendimentos na forma de Chácara Recreio, para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definida pelo Plano Diretor ou aprovadas por Lei Municipal.

Art. 2º Nas áreas especificadas no art. 1º, o parcelamento só será permitido para formação de condomínios fechados de Chácara Recreio, com acesso único controlado, em que a cada unidade autônoma cabe, como parte inseparável, fração ideal de terreno correspondente às áreas comuns destinadas a vias de acesso e recreação.

§1º O empreendimento terá a denominação, obrigatória, de «Condomínio de Chácara»; acrescido da «denominação»; escolhida pelo empreendedor.

§2º Não será permitida a denominação de «Loteamento»; em nenhuma hipótese e em nenhum documento, cuja denominação só será permitida para os empreendimentos no interior do perímetro urbano.

§3º Os espaços de uso comum, as áreas de estacionamento e as vias internas de circulação de veículos e pedestres, Sistema de Abastecimento de água e iluminação serão considerados bens de uso exclusivo do condomínio de chácaras, sendo sua manutenção de responsabilidade do conjunto de moradores.

Art. 3º Uma vez aprovado o projeto urbanístico o interessado terá o prazo de 02(dois) ano para a execução das obrigações assumidas, devendo o condomínio ser dotado das seguintes infraestruturas:

Implantação de vias coletoras e locais de acesso às chácaras, pavimentadas ou cascalhadas, sinalização viária de trânsito vertical e de localização, conforme descrito no projeto aprovado; Soluções de drenagem de escoamento de águas pluviais, compreendendo curvas de nível, valas de escoamento, poço de visita (pv), tubulações, bocas-de-lobo, bacias de contenção, além de outros que se fizerem necessários, os tipos de equipamentos do sistema drenante descrito, serão utilizados de forma parcial de forma a garantir a preservação do solo e ambiente; Sistema de abastecimento de água potável coletivo ou individual, por meio de poço tubular ou alternativa aprovada por autoridade competente dentro das normas ABNT ou legislação específica; Implantação de fossa séptica-ecológica nas habitações ou empreendimentos de lazer, com análise e aprovação dos órgãos competentes, sendo tal implantação a cargo e ônus do adquirente/proprietário do imóvel, de acordo com projeto estabelecido em contrato de compra e venda ou normas do condomínio; Implantação de rede de energia elétrica e iluminação pública, conforme Projeto aprovado pela Concessionária local;

Art. 4 - O sistema de coleta de lixo interna do condomínio é de responsabilidade exclusiva dos condôminos, devendo o material ser depositado em local apropriado e aprovado pelo órgão competente, instalado na área externa do condomínio. Não havendo viabilidade do Poder Público Municipal em fazer a coleta e transporte do lixo depositado no local proposto, será de inteira responsabilidade do empreendedor a coleta e destinação até o aterro sanitário.

Art. 5 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2.024.

RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 117, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação e disposição para Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. LUIZ CARLOS FONSECA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 251, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Revoga Decretos Municipais na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 239, 242, 243 e 249, de 23 de abril de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 30 de abril de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

BÁRBARA THIEELY C. PUGAS
Chefe de Casa Civil

DECRETO Nº 252, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Dispensa Função Gratificada na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada FG- 3, concedida a servidora efetiva TATYELLEM RIBEIRO LIMA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 30 de abril de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 253, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Dispensa função gratificada na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada FG-, concedida ao servidor efetivo. ADNUBIO FERREIRA NUNES.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 254, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre gratificação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida FG-7 ao servidor efetivo, a Sr. ADNUBIO FERREIRA NUNES.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 254, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre gratificação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida FG-3 a servidora efetiva, a Sr. GIÊYZA MEDRADO RIBEIRO REIS.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 255, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Gerente de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. ORESTES RUFO DE SOUSA COSTA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 256, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial V - AE5, com lotação na Secretária Municipal de Administração e disposição para Secretária Municipal de Compras e Licitações a Sra. GABRIELA DE SOUZA SILVEIRA PIRES.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30, dias do mês de abril de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 257, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

" Concede reajuste salarial aos Professores da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a fixação do mês de janeiro como data base da categoria, conforme artigo 41 da Lei nº. 1928, de 28 de março de 2008 alterado pela Lei nº. 2.201, de 28 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de reconhecer e valorizar os profissionais da educação municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos Professores da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO, reajuste de 9,5% (nove e meio por cento).

Parágrafo Primeiro: Os valores a serem reajustados levarão em consideração a Tabela Salarial constante no Decreto Municipal nº 562, de 20 de maio de 2022, na forma prevista no Anexo I do presente decreto.

Parágrafo Segundo: Para efeitos deste decreto, nenhum professor receberá vencimento abaixo do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do magistério público da educação básica municipal, assegurados nos termos do Decreto Municipal nº 041 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Os valores retroativos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 serão pagos em 03 (três) parcelas sucessivas, iniciando no mês contabilizado de maio, junho e julho de 2024.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PORTO NACIONAL PORTO NACIONAL - TO - 2024																
ESCOLAR.	NIVEL/CH	VENC.	CLASSE													
		BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Téc. Mag.	I 40h	3.759,58	3.853,57	3.949,91	4.048,66	4.149,88	4.253,62	4.359,96	4.468,96	4.580,69	4.695,21	4.812,59	4.932,90	5.056,22	5.182,63	5.312,19
	I 30h	2.819,69	2.890,18	2.962,43	3.036,50	3.112,41	3.190,22	3.269,97	3.351,72	3.435,52	3.521,40	3.609,44	3.699,67	3.792,17	3.886,97	3.984,15
	I 20h	1.879,79	1.926,79	1.974,96	2.024,33	2.074,94	2.126,81	2.179,98	2.234,48	2.290,34	2.347,60	2.406,29	2.466,45	2.528,11	2.591,31	2.656,10
Graduação	II 40h	4.417,51	4.527,95	4.641,15	4.757,18	4.876,11	4.998,01	5.122,96	5.251,03	5.382,31	5.516,87	5.654,79	5.796,16	5.941,06	6.089,59	6.241,83
	II 30	3.313,13	3.395,96	3.480,86	3.567,88	3.657,08	3.748,51	3.842,22	3.938,27	4.036,73	4.137,65	4.241,09	4.347,12	4.455,80	4.567,19	4.681,37
	II 20h	2.208,76	2.263,97	2.320,57	2.378,59	2.438,05	2.499,00	2.561,48	2.625,52	2.691,15	2.758,43	2.827,39	2.898,08	2.970,53	3.044,79	3.120,91
Especializ.	III 40h	5.080,14	5.207,14	5.337,32	5.470,75	5.607,52	5.747,71	5.891,40	6.038,69	6.189,65	6.344,40	6.503,01	6.665,58	6.832,22	7.003,03	7.178,10
	III 30h	3.810,10	3.905,36	4.002,99	4.103,06	4.205,64	4.310,78	4.418,55	4.529,02	4.642,24	4.758,30	4.877,25	4.999,19	5.124,17	5.252,27	5.383,58
	III 20h	2.540,07	2.603,57	2.668,66	2.735,38	2.803,76	2.873,85	2.945,70	3.019,34	3.094,83	3.172,20	3.251,50	3.332,79	3.416,11	3.501,51	3.589,05
Mestrado	IV 40h	6.350,17	6.508,93	6.671,65	6.838,44	7.009,40	7.184,64	7.364,25	7.548,36	7.737,07	7.930,49	8.128,76	8.331,98	8.540,28	8.753,78	8.972,63
	IV 30h	4.762,63	4.881,69	5.003,74	5.128,83	5.257,05	5.388,48	5.523,19	5.661,27	5.802,80	5.947,87	6.096,57	6.248,98	6.405,21	6.565,34	6.729,47
	IV 20h	3.175,09	3.254,46	3.335,82	3.419,22	3.504,70	3.592,32	3.682,13	3.774,18	3.868,53	3.965,25	4.064,38	4.165,99	4.270,14	4.376,89	4.486,31
Doutorado	V 40h	10.160,28	10.414,28	10.674,64	10.941,51	11.215,04	11.495,42	11.782,80	12.077,37	12.379,31	12.688,79	13.006,01	13.331,16	13.664,44	14.006,05	14.356,20
	V 30h	7.620,21	7.810,71	8.005,98	8.206,13	8.411,28	8.621,56	8.837,10	9.058,03	9.284,48	9.516,59	9.754,51	9.998,37	10.248,33	10.504,54	10.767,15
	V 20h	5.080,14	5.207,14	5.337,32	5.470,75	5.607,52	5.747,71	5.891,40	6.038,69	6.189,65	6.344,40	6.503,01	6.665,58	6.832,22	7.003,03	7.178,10

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 258, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico de Controle Interno Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação e disposição para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital, o Sr. GENIVALDO DE MOURA SANTOS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2024, revogando-se o decreto municipal nº 150 de 04 de abril de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30, dias do mês de abril de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

EDITAL

COM PRAZO DE 15 DIAS

RONIVON MACIEL GAMA, prefeito municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de quem possa interessar que a Prefeitura de Porto Nacional, torna público que o poder Executivo Municipal está realizando a regularização fundiária da área de terreno urbano com a superfície de 437,50 m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) localizada no Loteamento PORTO IMPERIAL, especificada na planta sob o Lote de nº 08 (oito) da Quadra nº 10 (dez), nesta cidade.

Se alguém tiver algo a protestar, que o faça no prazo da Lei.

Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital afixado nos lugares mais públicos desta cidade.

Palácio Tocantins, Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Nacional, 15 de abril de 2024.

Ronivon Maciel
Prefeito Municipal

Thélio Leonardo Pereira
Secretário Executivo de Regularização Fundiária
DEC. 075/2021

EDITAL

COM PRAZO DE 15 DIAS

RONIVON MACIEL GAMA, prefeito municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de quem possa interessar que a Prefeitura de Porto Nacional, torna público que o poder Executivo Municipal está realizando a regularização fundiária da área de terreno urbano com a superfície de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) localizada no Loteamento PORTO IMPERIAL, especificada na planta sob o Lote de nº 16 (dezesseis) da Quadra nº 159 (cento e cinquenta), nesta cidade.

Se alguém tiver algo a protestar, que o faça no prazo da Lei.

Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital afixado nos lugares mais públicos desta cidade.

Palácio Tocantins, Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Nacional, 30 de abril de 2024.

Ronivon Maciel
Prefeito Municipal

Thélio Leonardo Pereira
Secretário Executivo de Regularização Fundiária
DEC. 075/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 259, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a retificação da portaria de licença por interesse particular do servidor Gilberto Gomes Camara Sobrinho, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2024/050231/009576 para o pedido de licença por interesse particular;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de origem do servidor quanto ao pleito, conforme o Ofício/SEMED/Gabinete nº 203/2024;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 177/2024, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 711, 01 de abril de 2024.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
GILBERTO GOMES CAMARA SOBRINHO	16697	PROFESSOR	31/01/2024 à 31/01/2026

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
GILBERTO GOMES CAMARA SOBRINHO	16697	MERENDEIRO	31/01/2024 à 31/01/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 26 DE ABRIL DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 139/2023

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
Razão Social / Fornecedor		44.159.254/0001-22			
MC COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Endereço		Cidade		Telefone	
Q ACSO 11 RUA DE PEDESTRE SO 11, LOTE 31, SALA 101, 77015410, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS- PALMAS		TO			

Empenho		Ficha		Número do empenho	
Tipo do empenho		20244788		884	
Ordinário					
Data	Autorização de compras	Número da licitação		Processo	
28/02/2024	31152	000001/2023		2024001054	
Local de Entrega		Aplicação		Documento	
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
		305.782,97	31.459,31	274.323,66	

Dotação	
Natureza de despesa	Classificação funcional
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Sub elemento de despesa 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E	24.131.1117-2137-APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Vínculo	Crédito
15000000010000 - -Recursos não vinculados de Impostos -	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	31.459,31

Histórico
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VIDEO E FOTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, NO DOCUMENTO DE FORMULALIZAÇÃO DA DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SECOM

Parcelamento		
Número da parcela	Data de vencimento	Valor da parcela
1	29/02/2024	31.459,31

Produto/Serviço da autorização de compras						
Item	Código produto	Produto	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	35948	LENTE EF 24-70MM F/2.8L	DIMENSÕES: 88.5MM X 113MM / TAMANHO DO FILTRO:	2,00	12.716,34	25.432,68
6	35952	LENTE OBJETIVA EF-S 70-	TECNOLOGIA NANO USM, ABERTURA MÁXIMA F / 4 A	1,00	6.026,63	6.026,63
						31.459,31

Líquido por extenso
***** (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)*****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
FOCO BUSINESS EIRELI	26.986.915/0001-01			
Endereço	Cidade	Telefone		
103 NORTE RUA DE PEDESTRE NO 9, N°:SN - LOTE 12 NORTE, PALMAS-TO	SALA 5, 77001034, PLANO DIRETOR PALMAS			

Empenho				
Tipo do empenho	Ficha	Número do empenho		
Ordinário	20244788	881		
Data	Autorização de compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
28/02/2024	31144		000001/2023	2024001042
Local de Entrega	Aplicação	Documento		
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		300.843,66	26.520,00	274.323,66

Dotação	
Natureza de despesa	Classificação funcional
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.131.1117-2137-APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Sub elemento de despesa	
4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	
Vínculo	Crédito
15000000010000 - -Recursos não vinculados de Impostos -	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	26.520,00

Histórico
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SECOM , SOLICITAMOS AQUISIÇÃO DE APARELHOS E AQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (APARELHO CELULAR), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, NO DOCUMENTO DE FORMULALIZAÇÃO DA DEMANDA, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Parcelamento		
Número da parcela	Data de vencimento	Valor da parcela
1	29/02/2024	26.520,00

Produto/Serviço da autorização de compras						
Item	Código produto	Produto	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
36	36943	APARELHO CELULAR	256GB TELA SUPER RETINA XDR DE 6,1POLEGADAS COM	3,00	8.840,00	26.520,00
						26.520,00

Líquido por extenso
*****VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)*****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
FOCO BUSINESS EIRELI	26.986.915/0001-01			
Endereço	Cidade	Telefone		
103 NORTE RUA DE PEDESTRE NO 9, N°:SN - LOTE 12 NORTE, PALMAS-TO	SALA 5, 77001034, PLANO DIRETOR PALMAS			

Empenho				
Tipo do empenho	Ficha	Número do empenho		
Ordinario	20244784	882		
Data	Autorização de compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
28/02/2024	31146		000001/2023	2024001045
Local de Entrega	Aplicação			Documento
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	10.000,00	420,00	9.580,00	

Dotação	
Natureza de despesa	Classificação funcional
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	24.131.1117-2137-APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Vínculo	Crédito
15000000010000 - -Recursos não vinculados de Impostos -	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	420,00

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AUDIO VIDEO E FOTO (MICROFONE LAPELA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, NO DOCUMENTO DE FORMULALIZAÇÃO DA DEMANDA, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SECOM

Parcelamento		
Número da parcela	Data de vencimento	Valor da parcela
1	29/02/2024	420,00

Produto/Serviço da autorização de compras						
Item	Código produto	Produto	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
26	35990	MICROFONE DE LAPELA DE	MICROFONE DE CONDENSADOR OMNIDIRECIONAL DE	3,00	140,00	420,00
						420,00

Líquido por extenso
*****(QUATROCENTOS E VINTE REAIS)*****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91			
Endereço	Cidade	Telefone		
R HERMINIO TESSARO, 87140000, JARDIM COLEGIAL, PAICANDU-57118592-PR	PAICANDU-57118592			

Empenho			Ficha	Número do empenho
Tipo do empenho				
Ordinario			20244788	886
Data	Autorização de compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
28/02/2024	31156		000001/2023	2024001058
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	278.223,66	3.900,00	274.323,66	

Dotação	
Natureza de despesa	Classificação funcional
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.131.1117-2137-APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Sub elemento de despesa	
4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E	
Vínculo	Crédito
15000000010000 - -Recursos não vinculados de Impostos -	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	3.900,00

Histórico
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL EM CONFORMIDADE COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SECOM .

Parcelamento		
Número da parcela	Data de vencimento	Valor da parcela
1	29/02/2024	3.900,00

Produto/Serviço da autorização de compras						
Item	Código produto	Produto	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
27	35992	MICROFONE LAPELA SEM	DEVE POSSUIR OSCILADOR DE CONTROLE PLL /	2,00	1.950,00	3.900,00
						3.900,00

Líquido por extenso
***** (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)*****

Assinaturas
<p>Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.</p>

Sistema: Prodata Gestão Estratégica
Usuário impressão: 75974940172

Desenvolvedor: Luan de Jesus Cruvinel

Página 1 / 1
30/04/2024 15:30:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
JW EMPREENDIMENTOS LTDA	37.017.901/0001-04	001	3962-4	47.874-1
Endereço	Cidade		Telefone	
Q ARNO 32 (305 NORTE) RUA 24, LOTE 02 QI 23, 77001344, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO	PALMAS			

Empenho		Ficha	Número do empenho
Tipo do empenho	Ordinário	20244788	885
Data	Autorização de compras	Tipo de modalidade	Número da licitação
28/02/2024	31153		000001/2023
Processo	Documento		
2024001057			
Local de Entrega	Aplicação		Documento
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
	285.813,66	11.490,00	274.323,66

Dotação	
Natureza de despesa	Classificação funcional
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.131.1117-2137-APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Sub elemento de despesa	
4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E	
Vínculo	Crédito
15000000010000 - -Recursos não vinculados de Impostos -	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	11.490,00

Histórico
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PROTO NACIONAL EM CONFORMIDADE COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SECOM .

Parcelamento		
Número da parcela	Data de vencimento	Valor da parcela
1	29/02/2024	11.490,00

Produto/Serviço da autorização de compras						
Item	Código produto	Produto	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	35959	CÂMERA COM LENTE EF-S	OBTURADOR DE PLANO FOCAL, CONTROLADO	2,00	5.745,00	11.490,00
						11.490,00

Líquido por extenso
***** (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) *****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
FOCO BUSINESS EIRELI	26.986.915/0001-01			
Endereço	Cidade	Telefone		
103 NORTE RUA DE PEDESTRE NO 9, N°:SN - LOTE 12 NORTE, PALMAS-TO	SALA 5, 77001034, PLANO DIRETOR PALMAS			

Empenho			Ficha	Número do empenho
Tipo do empenho				
Ordinário			20244788	883
Data	Autorização de compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
28/02/2024	31149		000001/2023	2024001047
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	281.121,66	6.798,00	274.323,66	

Dotação	
Natureza de despesa	Classificação funcional
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.131.1117-2137-APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Sub elemento de despesa	
4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E	
Vínculo	Crédito
15000000010000 - -Recursos não vinculados de Impostos -	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	6.798,00

Histórico
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VIDEO E FOTO (MICROFONE SHOTGUN), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, NO DOCUMENTO DE FORMULALIZAÇÃO DA DEMANDA, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SECOM

Parcelamento		
Número da parcela	Data de vencimento	Valor da parcela
1	29/02/2024	6.798,00

Produto/Serviço da autorização de compras						
Item	Código produto	Produto	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
25	35986	MICROFONE SHOTGUN	O MICROFONE DEVE SER COMPATÍVEL COM CÂMERAS,	2,00	3.399,00	6.798,00
						6.798,00

Líquido por extenso
***** (SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) *****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

Sistema: Prodata Gestão Estratégica
Usuário impressão: 75974940172

Desenvolvedor: Luan de Jesus Cruvinel

Página 1 / 1
30/04/2024 15:33:36

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

ERRATA 30 DE ABRIL DE 2024.

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO

Porto Nacional, 26 de abril de 2024.

Por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei observando a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e suas alterações e Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/202. Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Decreto de Fomento à Cultura, instrução normativa minc nº 10, de 28 de dezembro de 2023, portaria minc nº 119, de 28 de março de 2024 e apoios em decorrência da pandemia do COVID-19 e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO a ficha de inscrição, projeto e demais declarações, assim como as regras do edital ajudará a seleção dos homologados;

CONSIDERANDO o recebimento dos inscritos, ao qual eram de toda responsabilidade com as suas respostas;

Art. 24 - A seleção dos projetos se dará em três etapas: Habilitação, Avaliação e Análise de Documentação Complementar.

DA HOMOLOGAÇÃO - Na etapa de HOMOLOGAÇÃO será avaliado o correto preenchimento do formulário, contendo todos os anexos obrigatórios e o atendimento às condições de participação previstas neste edital.

Obs.: A sequência da lista está conforme os recebimentos dos dias e horários das inscrições.

SEDE PORTO NACIONAL

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

FABIO AIRES MANDUCA
 WILSON LEONARDO DE ALMEIDA GUERRA
 DB - MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA
 CARLOS ALBERTO GOMES DE ARAUJO
 WALTER FRANCISCO DOS SANTOS
 NELSIVAN PEREIRA ARAUJO
 RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
 E. FRANCISCO DA SILVA LTDA
 IRACI MOREI DOS SANTOS
 LUCAS VIANA DE OLIVEIRA
 JEFFERSON AIRES DE PEIXA GONÇALVES SILVA
 JEMERSON SILVA LIMA
 MAYKON FERNANDES DE CASTRO
 DJALMA DE SOUSA CABRAL NETO
 NELSON SILVA SOBRINHO JUNIOR
 RAQUEL DE FÁTIMA CARVALHO DE CASTRO
 MARCIO BELLO DOS SANTOS
 RONNEY R. BATISTA

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

HORÁCIO OLIVEIRA
 SEVERINO DA SILVA
 RAILSON LOPES DE OLIVEIRA

CÂMARA SETORIAL DE DESIGN DE MODA

MÁRCIA PINHEIRO DE SOUZA
 LUCAS MASCARENHAS SANTOS
 YANARA TAVARES OLIVEIRA
 VANESSA GONÇALVES DA SILVA
 CLESSIO MARTINS BATISTA
 MABIA BARBOSA DE SOUSA
 MARA FELICIA DE CARVALHO
 LUANA RODRIGUES ARAUJO

CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO - ASSOCIADO

ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES
 MARLENE P QUIXABEIRA DA SILVA
 MARIA APARECIDA PIRES RODRIGUES
 MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA
 MARIA IRLEI NASCIMENTO DA SILVA

CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO -NÃO- ASSOCIADO

NILTON CESAR LIMA DE OLIVEIRA
 LUIZ RIBEIRO DAS NEVES
 JARBAS FLORÊNCIO AIRES DA SILVA

CÂMARA SETORIAL DE ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICA

DIOGO DOS SANTOS RIBEIRO
 WELLYTON CALEBE FERNANDES SOUZA
 ERICK RODRIGUES PRADO
 DORNIL ALVES SOBRINHO
 MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA
 LAVINIA PEREIRA DA SILVA
 DIVINO MAYCON COSTA CASTELO BRANCO

CÂMARA SETORIAL DE CAPOEIRA

LUIZ ANTÔNIO CARVALHO MARTINS
 ALCIONE SANTANA RODRIGUES

EDINO NOGUEIRA NETO
 SIRIA PRISCILA MENDES REIS
 ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
 LUIZ CARLOS DA SILVA

CÂMARA SETORIAL DE LITERATURA/LIVRO

FRANCISCO RIBEIRO PINTO
 JEFERSANDRO PEREIRA JÁCOME

INSTITUTO COLETIVO DE MULHERES EM MOVIMENTO

RÔMERO BARBOSA SÉRGIO
 CÉSAR EVANGELISTA FERNANDES BRESSANIN
 MYCHELLE TAUANE PAZ DA SILVA
 JONATHAS ADONIAS XAVIER
 HÉLIO COSTA DE SOUSA
 MARCELO ALESSANDRO HONORATO DE SOUZA

CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS
 TALLE DANIEL TAVARES MARINHO
 JARBAS CARVALHO DE MOURA

CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS
 FERNANDO BARBOSA CARVALHO FREITAS
 LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
 TAYSLANE BARBOSA FERREIRA
 SAMUEL SILVA
 NELSIVAN ARAUJO MARTINS
 RODRIGO ALVES DA COSTA
 CLÁUDIA ROBERTA SILVA DOS SANTOS - CERRADO CRIATIVO
 ANDREIA ALMEIDA DOS SANTOS DE ANDRADE
 ELISANGELA MOREIRA PEREIRA
 RODRIGO PASCHOAL SOARES TEIXEIRA
 ELIZANGELA MOREIRA PEREIRA
 KALINE CARDOSO LIMA AIRES
 SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO EIRELLI
 LETÍCIA CERQUEIRA MOURA PIRES

CÂMARA SETORIAL DA CULTURA TRADICIONAL

MIRACY PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
 WILSON SOPRE XERENTE
 ANNE KARIANNY DE SOUZA MOREIRA
 ELIANE DE SOUZA MOREIRA
 CARLEIZ PEREIRA DE SOUZA
 ALDO DOUGLAS SOARES BARBOSA

CÂMARA SETORIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS

FELIPE DE CARVALHO COSTA
 ACRÍSIO ALEXANDRE ALVES CRUZ
 VINICIUS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS
 LUDYMILA HONORATO DA CRUZ

CÂMARA SETORIAL DE CIRCO

ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR

CÂMARA SETORIAL DE DANÇA GRUPO

LUCAS LOPES COELHO VIANNA
 JAMISON PEREIRA NASCIMENTO

VIVIANE BARBOSA PIMENTEL
 ERISVALDO ALVES DE MENEZES
 IANY KELRIANNE DE SOUSA MOREIRA
 MAYANNE CRISTINA RODRIGUES MUNIZ TAVARES
 ALANNA MENDES SARAIVA

CÂMARA SETORIAL DE DANÇA INDIVIDUAL

GENILDO SILVA SALES
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE MOURA PINTO
ANA KARLA MELQUIADES LOPES

CÂMARA SETORIAL DE TEATRO

MARCIO DENES FERREIRA MAGALHÃES
IBIS ALAN DE SOUZA
FÁBIO PEREIRA SOARES
JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA

DISTRITOS, COMUNIDADES RURAIS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA
DORIVAN BORGES DA SILVA

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS
FRANCISCO MILHOMEM RIBEIRO NETO

CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

KÉCIA GARCIA FERREIRA
MARIA LENITA GARCIA FERREIRA
KLEDSON BARBOSA FERREIRA
LETÍCIA SILVA MATOS

CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

ANGELINA EVELYN DE ARAUJO

ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS

CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES

DANIEL FERREIRA SANTOS
ROSEANE FERREIRA DA SILVA
CLAUDIANO MARTINS LIMA

Francisco Ayres de Santana Neto
Presidente da Comissão do
Edital 001/2024 Lei Aldir Blanc

LEIA-SÊ:

COMUNICAÇÃO

Porto Nacional, 26 de abril de 2024.

Por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei observando a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e suas alterações e Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/202. Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Decreto de Fomento à Cultura, instrução normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, portaria MinC nº 119, de 28 de março de 2024 e apoios em decorrência da pandemia do COVID-19 e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO a ficha de inscrição, projeto e demais declarações, assim como as regras do edital ajudará a seleção dos homologados;

CONSIDERANDO o recebimento dos inscritos, ao qual eram de toda responsabilidade com as suas respostas;

Art. 24 - A seleção dos projetos se dará em três etapas: Habilitação, Avaliação e Análise de Documentação Complementar.

DA HOMOLOGAÇÃO - Na etapa de HOMOLOGAÇÃO será avaliado o correto preenchimento do formulário, contendo todos os anexos obrigatórios e o atendimento às condições de participação previstas neste edital.

Obs.: A sequência da lista está conforme os recebimentos dos dias e horários das inscrições.

SEDE PORTO NACIONAL

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

FABIO AIRES MANDUCA
WILSON LEONARDO DE ALMEIDA GUERRA
DB - MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA
CARLOS ALBERTO GOMES DE ARAUJO
WALTER FRANCISCO DOS SANTOS
NELSIVAN PEREIRA ARAUJO
RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
E. FRANCISCO DA SILVA LTDA
IRACI MOREI DOS SANTOS
LUCAS VIANA DE OLIVEIRA
JEFFERSON AIRES DE PEIXA GONÇALVES SILVA
JEMERSON SILVA LIMA
MAYKON FERNANDES DE CASTRO
DJALMA DE SOUSA CABRAL NETO
NELSON SILVA SOBRINHO JUNIOR
RAQUEL DE FÁTIMA CARVALHO DE CASTRO
MARCIO BELLO DOS SANTOS
RONNEY R. BATISTA

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

HORÁCIO OLIVEIRA
SEVERINO DA SILVA
RAILSON LOPES DE OLIVEIRA

CÂMARA SETORIAL DE DESIGN DE MODA

MÁRCIA PINHEIRO DE SOUZA
LUCAS MASCARENHAS SANTOS
YANARA TAVARES OLIVEIRA
VANESSA GONÇALVES DA SILVA
CLESSIO MARTINS BATISTA
MABIA BARBOSA DE SOUSA
MARA FELICIA DE CARVALHO
LUANA RODRIGUES ARAUJO

CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO - ASSOCIADO

ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES

MARLENE P QUIXABEIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA PIRES RODRIGUES
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA
MARIA SIRLEI NASCIMENTO DA SILVA

CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO -NÃO- ASSOCIADO

NILTON CESAR LIMA DE OLIVEIRA
LUIZ RIBEIRO DAS NEVES
JARBAS FLORÊNCIO AIRES DA SILVA

CÂMARA SETORIAL DE ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICA

DIOGO DOS SANTOS RIBEIRO
WELLYTON CALEBE FERNANDES SOUZA
ERICK RODRIGUES PRADO
BRENNO FELIPE DE LIMA ALVES
DORNIL ALVES SOBRINHO
MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA
LAVINIA PEREIRA DA SILVA
DIVINO MAYCON COSTA CASTELO BRANCO

CÂMARA SETORIAL DE CAPOEIRA

LUIZ ANTÔNIO CARVALHO MARTINS
ALCIONE SANTANA RODRIGUES
EDINO NOGUEIRA NETO
SIRIA PRISCILA MENDES REIS
ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
LUIZ CARLOS DA SILVA

CÂMARA SETORIAL DE LITERATURA/LIVRO

FRANCISCO RIBEIRO PINTO
JEFERSANDRO PEREIRA JÁCOME

INSTITUTO COLETIVO DE MULHERES EM MOVIMENTO

RÔMERO BARBOSA SÉRGIO
CÉSAR EVANGELISTA FERNANDES BRESSANIN
MYCHELLE TAUANE PAZ DA SILVA
JONATHAS ADONIAS XAVIER
HÉLIO COSTA DE SOUSA
MARCELO ALESSANDRO HONORATO DE SOUZA

CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS
TALLES DANIEL TAVARES MARINHO
JARBAS CARVALHO DE MOURA

CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS
FERNANDO BARBOSA CARVALHO FREITAS
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
TAYSLANE BARBOSA FERREIRA
SAMUEL SILVA
NELSIVAN ARAUJO MARTINS
RODRIGO ALVES DA COSTA
CLÁUDIA ROBERTA SILVA DOS SANTOS - CERRADO CRIATIVO
ANDREIA ALMEIDA DOS SANTOS DE ANDRADE
ELISANGELA MOREIRA PEREIRA
ANTÔNIO DA SILVA CRUZ
RODRIGO PASCHOAL SOARES TEIXEIRA
ELIZANGELA MOREIRA PEREIRA
KALINE CARDOSO LIMA AIRES

SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO EIRELLI

LETÍCIA CERQUEIRA MOURA PIRES

CÂMARA SETORIAL DA CULTURA TRADICIONAL

MIRACY PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
WILSON SOPRE XERENTE
ANNE KARIANNY DE SOUZA MOREIRA
JONATHAN AZEVEDO
ELIANE DE SOUZA MOREIRA
CARLEIZ PEREIRA DE SOUZA
ALDO DOUGLAS SOARES BARBOSA

CÂMARA SETORIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS

FELIPE DE CARVALHO COSTA
ACRÍSIO ALEXANDRE ALVES CRUZ
VINICIUS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS
LUDYMILA HONORATO DA CRUZ

CÂMARA SETORIAL DE CIRCO

ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR

CÂMARA SETORIAL DE DANÇA GRUPO

LUCAS LOPES COELHO VIANNA
JAMISON PEREIRA NASCIMENTO
VIVIANE BARBOSA PIMENTEL
ERISVALDO ALVES DE MENEZES
IANY KELRIANNE DE SOUSA MOREIRA
MAYANNE CRISTINA RODRIGUES MUNIZ TAVARES
ALANNA MENDES SARAIVA

CÂMARA SETORIAL DE DANÇA INDIVIDUAL

GENILDO SILVA SALES
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE MOURA PINTO
ANA KARLA MELQUIADES LOPES

CÂMARA SETORIAL DE TEATRO

MARCIO DENES FERREIRA MAGALHÃES
IBIS ALAN DE SOUZA
FÁBIO PEREIRA SOARES
JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA

DISTRITOS, COMUNIDADES RURAIS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA
DORIVAN BORGES DA SILVA

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS
FRANCISCO MILHOMEM RIBEIRO NETO

CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

KÉCIA GARCIA FERREIRA
MARIA LENITA GARCIA FERREIRA
KLEDSON BARBOSA FERREIRA
LETÍCIA SILVA MATOS

CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

ANGELINA EVELYN DE ARAUJO

ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS

CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARESDANIEL FERREIRA SANTOS
ROSEANE FERREIRA DA SILVA
CLAUDIANO MARTINS LIMAFrancisco Ayres de Santana Neto
Presidente da Comissão do
Edital 001/2024 Lei Aldir Blanc**COMUNICADO**

Porto Nacional, 30 de abril de 2024.

Por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei observando a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e suas alterações e Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/202. Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Decreto de Fomento à Cultura, instrução normativa minc nº 10, de 28 de dezembro de 2023, portaria minc nº 119, de 28 de março de 2024 e apoios em decorrência da pandemia do COVID-19 e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO a análise do mérito cultural, projeto e demais declarações, assim como as regras do edital ajudará com as notas obtidas;

CONSIDERANDO o recebimento de suas propostas, ao qual eram de toda responsabilidade com as suas respostas;

Art. 24 - A seleção dos projetos se dará em três etapas: Habilitação, Avaliação e Análise de Documentação Complementar.

DA SELEÇÃO - Na etapa de Seleção, será avaliada a qualidade técnica e artística dos projetos e a capacidade de execução do proponente, conferido pontuação e ordenado os projetos em listagem em ordem de pontuação decrescente;

SEDE PORTO NACIONAL

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

NOMES E PROJETO	NOTA	COLOCAÇÃO
E. FRANCISCO DA SILVA LTDA - CIRCUITO DE MÚSICA AUTORAL NAS ESCOLAS RURAIS DE PORTO NACIONAL	88	1º
IRACI MOREIRA DOS SANTOS - RODA DE FOLIA - TEMA LEI ALDIR BLANC	82	2º
LUCAS VIANA DE OLIVEIRA - ESCOLA BEATS- PRODUÇÃO DE ÁUDIO	81	3º
MARCIO BELLO DOS SANTOS - VIDEO CLIPE RAONI COM TAMBORES DO TOCANTINS	80	4º
DB - MEIRE ANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA - GRAVAÇÃO DA MÚSICA "PORTO DE SAUDADES"	79	5º
FABIO AIRES MANDUCA - PORTO DE POEMAS E CANÇÕES	78	6º
WILSON LEONARDO DE ALMEIDA GUERRA - CANTA PORTO - MPB	77	7º
CARLOS ALBERTO GOMES DE ARAUJO - ALDIR BLANC II	76	8º
WALTER FRANCISCO DOS SANTOS - CALOR CANTA NA PRAÇA E CANTA NA APAE	75	9º
JEFFERSON AIRES DE PEIXA GONÇALVES SILVA - LIVE CULTURAL SERTANEOS RAIZES E UNIVERSITÁRIOS	74	10º
JEMERSON SILVA LIMA - CANÇÃO E POESIA	73	11º
MAYKON FERNANDES DE CASTRO - PIZEIRO NA PRAIA	72	12º
DJALMA DE SOUSA CABRAL NETO - JOVEM DC	71	13º
RAQUEL DE FÁTIMA CARVALHO DE CASTRO - ABRIGO MUSICAL	70	14º
RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	69	15º
NELSON SILVA SOBRINHO JUNIOR - MINHA PORTO CATEDRAL	65	16º
RONNEY R. BATISTA	63	17º

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTÉRPRETE

RAILSON LOPES DE OLIVEIRA - FORRÓ PÉ DE SERRA NAS FESTAS JUNINAS DE PORTO NACIONAL	85	1º
HORÁCIO OLIVEIRA - CORAÇÃO DE ESTUDANTE	78	2º
SEVERINO DA SILVA - APRESENTAÇÃO FORRÓ CAMARÃO	75	3º

CÂMARA SETORIAL DE DESIGN DE MODA

VANESSA GONÇALVES DA SILVA - INTERCAMBIO CULTURAL PERU FASHION ART	90	1º
YANARA TAVARES OLIVEIRA - DESFILE PRÉ-T-A-PORTER	88	2º
MÁRCIA P. DE SOUZA - DESFILE CULTURAL	86	3º
LUCAS M. SANTOS - DESFILE CULTURAL BELEZA NEGRA	84	4º
MARA FELICIA DE CARVALHO - MAQUIAGEM ARTÍSTICA NAS ESCOLAS E A CULTURA REGIONAL	82	5º
LUANA RODRIGUES ARAUJO - OFICINA MULHERES EMPORADAS	80	6º
CLESSIO MARTINS BATISTA - SUSTENTABILIDADE FASHION 4.0	79	7º
MABIA BARBOSA DE SOUSA - DESFILE BRECHÔ SUSTENTÁVEL	78	8º

CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO - ASSOCIADO

ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES - FAUNA E FLORA TOCANTINENSE	82	1º
MARLENE P QUIXABEIRA DA SILVA - LEMBRANÇINHAS E.V.A	78	2º
MARIA APARECIDA PIRES RODRIGUES - CROCHÊ	75	3º
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA - ARTE COM FUXICO	72	4º
MARIA SIRLEI NASCIMENTO DA SILVA - BONECAS NEGRAS	70	5º

CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO -NÃO- ASSOCIADO

JARBAS FLORÊNCIO AIRES DA SILVA - EXPOSIÇÃO ARTESANATO JATOBÁ	87	1º
NILTON CESAR LIMA DE OLIVEIRA - ARTESANATO POPULAR	85	2º
LUIZ RIBEIRO DAS NEVES - SOUVENIR CRIATIVO	83	3º

CÂMARA SETORIAL DE ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICA

DIOGO DOS SANTOS RIBEIRO- CURSO DE FOTOGRAFIA PARA INICIANTES	89	1º
WELLYTON CALEBE FERNANDES SOUZA - AMOSTRA DE FOTOGRAFIAS CULTURAIS DE PORTO NACIONAL	85	2º
ERICK RODRIGUES PRADO - ARTE CULTURAL FOTOGRAFIA DO PASSADO DE PORTO REAL	84	3º
DORNIL ALVES SOBRINHO - EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA DO MUSEU DE PORTO NACIONAL	82	4º
MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA - EXPOSIÇÃO PELAS RUAS HISTÓRICAS DE PORTO NACIONAL	80	5º
LAVÍNIA PEREIRA DA SILVA - EXPOSIÇÃO E OFICINA DE ARTE EM TELA	79	6º
DIVINO MAYCON COSTA CASTELO BRANCO - HARMONIA NAS PRAÇAS	78	7º

CÂMARA SETORIAL DE CAPOEIRA

LUIZ ANTÔNIO CARVALHO MARTINS - CAPOEIRA NAS PRAÇAS	90	1º
ALCIONE SANTANA RODRIGUES - CAPOEIRA: EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE	87	2º
LUIZ CARLOS DA SILVA - A PRÁTICA DA CAPOEIRA NO PROCESSO PEDAGÓGICO ESCOLAR	86	3º
ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS - I FESTIVAL DA ARTE - CAPOEIRA	83	4º
EDINO NOGUEIRA NETO CAPOEIRA NA ESCOLA E INCLUSÃO SOCIAL	81	5º
SIRIA PRISCILA MENDES REIS - EDUCANDO AO SOM DO BERIMBAU	78	6º

CÂMARA SETORIAL DE LITERATURA/LIVRO

RÔMERO BARBOSA SÉRGIO - LANÇAMENTO DO LIVRO - "O HOMEM CARACOL E OUTROS CONTOS".	90	1º
CÉSAR EVANGELISTA FERNANDES BRESSANIN - PADRE LUSO, O SANTO DE PORTO NACIONAL	89	2º
INSTITUTO COLETIVO DE MULHERES EM MOVIMENTO - ANTOLOGIA MULHER - VIDA E INSPIRAÇÃO	85	3º
HÉLIO COSTA DE SOUSA - RAIZES ENCANTADAS: DESCOBRINDO O TOCANTINS ATRAVÉS DA LITERATURA INFANTIL	83	4º
JEFFERSANDRO PEREIRA JACOME - LANÇAMENTO DO LIVRO: "PEIXE BRANCO", DE JÉFF JACOME	81	5º
MARCELO ALESSANDRO HONORATO DE SOUZA - PROJETO DE PUBLICAÇÃO DE ESCRITA, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO - SINTONIZANDO A RÁDIO EM PORTO NACIONAL: 1968-2002	80	6º
JONATHAS ADONIAS XAVIER - AUTORES E CIÊNCIA PORTUENSE	79	7º
FRANCISCO RIBEIRO PINTO - CONTOS E POESIA	75	8º
MYCHELLE TAUANE PAZ DA SILVA - FEMINICÍDIO: UMA TRAGÉDIA E UMA FAMÍLIA PERFEITA	73	9º

CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

JARBAS CARVALHO DE MOURA - MANIFESTO SONORO	90	1º
MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS - SHOW MUSICAL VERBO	87	2º
TALLES DANIEL TAVARES MARINHO - APRESENTAÇÃO SHOW DE DJ DE MÚSICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49	-----

CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA - MOSTRAS DE AUDIOVISUAL JOSÉ IRAMAR DA SILVA	89	1º
CLÁUDIA ROBERTA SILVA DOS SANTOS - CERRADO CRIATIVO - EXIBIÇÃO CURTA METRAGEM - A FÓRMULA	88	2º
LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS - PROJETO COMO USAR VIDEO TRANSMISSÃO	87	3º
FERNANDO BARBOSA CARVALHO FREITAS - PROJETO OFICINA CROMA KEY	83	4º
RODRIGO PASCHOAL SOARES TEIXEIRA - CINEMA DE BOLSO - OFICINA DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM CELULAR	79	5º

ANDREIA ALMEIDA DOS SANTOS DE ANDRADE - HINO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL EM LIBRAS	78	6º
SAMUEL SILVA - TRADICIONAL CULTURAL DAS BENZEDERAS	76	7º
TAYSLANE BARBOSA FERREIRA - BASTIDORES DE REELS: PORTO NACIONAL	72	8º
KALINE CARDOSO LIMA AIRES - CAMINHOS DO PASSADO: UM OLHAR SOBRE O MUSEU DE PORTO NACIONAL	71	9º
ELIZANGELA MOREIRA PEREIRA - CINEMA NAS ESCOLAS	70	10º
LETÍCIA CERQUEIRA MOURA PIRES - UMA AMIZADE IMPROVÁVEL	68	11º
NELSVAN ARAUJO MARTINS - VIDEO CLIP - ADRIANO ARAUJO	62	12º
RODRIGO ALVES DA COSTA - PORTO MÍDIA	60	13º
SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO EIRELLI - DESPEJO DA JACUTINGA	59	14º

CÂMARA SETORIAL DA CULTURA TRADICIONAL

MIRACY PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA - FOLIA DAS MULHERES	90	1º
WILSON SOBRE XERENTE - MOVIMENTOS INDÍGENAS CULTURAIS EM PORTO NACIONAL	85	2º
ANNE KARIANNY DE SOUZA MOREIRA - EXPOSIÇÃO FOTOGRAFIA CULTURA E IDENTIDADE AFRO	83	3º
ELIANE DE SOUZA MOREIRA - MODO DE VIDA E PRODUÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	82	4º
CARLEZ PEREIRA DE SOUZA - ENCONTRO DE BENZEDERAS E RAÍZES DE PORTO NACIONAL - TO	81	5º
ALDO DOUGLAS SOARES BARBOSA - OFICINA PERCUSSIVA TAMBORES DO TOCANTINS	80	6º

CÂMARA SETORIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS

ACRÍSIO ALEXANDRE ALVES CRUZ - MOVIMENTOS CULTURAL DA SUSSA	92	1º
FELIPE DE CARVALHO COSTA - MOVIMENTO ÉTNICO-RACIAL EM PORTO NACIONAL	89	2º
VINÍCIUS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS - ARTE DRAMÁTICA COM LIBRAS - LGBTQIA+	85	3º
LÚDYMILA HONORATO DA CRUZ - CULTURA LGTBTQIA+ PARA TODOS	80	4º

CÂMARA SETORIAL DE CIRCO

ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR CIRCO ASIEL SHOW	89	1º
------------------------------------------------------	----	----

CÂMARA SETORIAL DE DANÇA GRUPO

JAMISON PEREIRA NASCIMENTO - CORPO DANÇA	92	1º
LUCAS LOPES COELHO VIANNA - PROJETO DANÇA CONTEMPORANEA	90	2º
MAYANNE CRISTINA RODRIGUES MUNIZ TAVARES - PROJETO DANCE	87	3º
ERISVALDO ALVES DE MENEZES - GRUPO THE BLACK - WORKSHOP: EXPRESSÃO E LIBERDADE	85	4º
IANY KELRIANNE DE SOUSA MOREIRA - APRESENTAÇÃO DE DANÇA TIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SUSSIA - GRUPO QUILOMBOLA FAMILIA MOREIRA	83	5º
VIVIANE BARBOSA PIMENTEL - MINISTÉRIO TEATRO E DANÇA YESHUA	80	6º
ALANNA MENDES SARAIVA - DANÇART	78	7º

CÂMARA SETORIAL DE DANÇA INDIVIDUAL

GENILDO SILVA SALES - DANÇA CULTURAL CRIATIVA	89	1º
ANA KARLA MELQUIADES LOPES - PROJETO CONTEMPORANEO DANCE	82	2º
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE MOURA PINTO - MEXIDO DA PENEIRA	80	3º

CÂMARA SETORIAL DE TEATRO

IBIS ALAN DE SOUZA - PEÇA TEATRAL "O PAI Ó, O MOSQUITO DA DENGUE"	92	1º
FÁBIO PEREIRA SOARES - ESPETACULO DE HUMOR 2 AMIGOS E 1 COLEGA	88	2º
MARCIO DENES FERREIRA MAGALHÃES - SHOW DE STAND UP COMÉDIA - COTIDIANO PORTUENSE	82	3º
JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA - VAGALUME: BEM PERTO DO PORTO	80	4º

DISTRITOS, COMUNIDADES RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

DORIVAN BORGES DA SILVA - MÚSICA DE EXPRESSÃO TOCANTINENSE AUTORAL	91	1º
PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA - EP RAÍZES DE LUZIMANGUES VOLUME 1	88	2º

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS - SONHO LINDO	89	1º
FRANCISCO MILHOMEM RIBEIRO NETO - INTERPRETE: SERÁ SE AINDA VAI VOLTAR	82	2º

CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

MARIA LENITA GARCIA FERREIRA - SESSÕES DE EXIBIÇÃO DO FILME: TOCANTINS EM CENA	93	1º
KÉCIA GARCIA FERREIRA - DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO DO LONGA-METRAGEM "RAÍZES"	91	2º
KLEDSON BARBOSA FERREIRA - MINICURTAS: AS FAÇANHAS DE UMA VIDA NA ROÇA	87	3º
LETÍCIA SILVA MATOS - AS AVENTURAS DE CREUSA EM PORTO NACIONAL	85	4º

CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS - PRODUÇÃO DO EP MUSICAL: "RUAS DOS SONHOS"	91	1º
ANGELINA EVELYN DE ARAUJO - PRODUÇÃO DA MÚSICA: "ALGUÉM QUE NÃO VEJO MAIS"	49	----

CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES

CLAUDIANO MARTINS LIMA - TRADIÇÃO EM FAMÍLIA: REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO IRMÃOS FERREIRA	97	1º
DANIEL FERREIRA SANTOS - RESGATE CULTURAL DO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	89	2º
ROSEANE FERREIRA DA SILVA - PROJETO DE RESGATE CULTURAL DO DISTRITO DE LUZIMANGUES	87	3º

Francisco Ayres de Santana Neto
Presidente da Comissão do
Edital 001/2024 Lei Aldir Blanc

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE DISPENSA Nº 2, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, em atendimento ao §3º e com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO COM O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE FAZEM PARTE DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES URBANAS E DO TRANSPORTES.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 07 de maio de 2024 às 08:00 horas para o e-mail: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal necessária conforme item 13 do Termo de Referência, no prazo máximo de até 2 horas, após a declaração do vencedor.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site <https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>, os demais arquivos estão disponíveis na Comissão de Licitação e ou por solicitação por meio do e-mail departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 30 de abril de 2024.

Medson Dewictor Raphael T. A. Silva
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de substituto para exercício de função e dá outras providências."

O Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Porto Nacional - TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 117 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que nos dias 02 a 05 de maio de 2024º Presidente desta Autarquia necessitará se ausentar por motivos particulares, ficando sem perceber seus proventos durante a referida data;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, LETÍCIA DA SILVA LIMA, Vice-Presidente da Fundação Municipal da Juventude, nomeada pelo Decreto nº 187/2024, como substituta, exercendo a função de Presidente Municipal da Juventude, no período de 02 a 05 de maio de 2024, para assegurar o funcionamento ininterrupto das atividades inerentes à função no âmbito municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESTADO DO TOCANTINS, 30 DE ABRIL DE 2024.

MAYK SANDER DA SILVA GUIMARÃES BATISTA
Presidente da Fundação Municipal da
Juventude de Porto Nacional - TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 SECCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023001346

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Foi verificado que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 SECCL os quantitativos dos órgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO estão divergentes do Edital, portanto fica alterado:

ONDE SE LÊ

7.6 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 01: AR CONDICIONADOS						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	36832	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT, DE 7.500 A 12.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL	SERVIÇO	210	R\$ 229,43	R\$ 48.180,30

2	36835	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT, DE 18.000 A 32.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL	SERVIÇO	108	R\$ 275,72	R\$ 29.777,76
3	37825	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL	SERVIÇO	5	R\$ 390,41	R\$ 1.952,05
4	36838	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), DE 7.500 A 12.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL	SERVIÇO	180	R\$ 55,12	R\$ 9.921,60
5	36839	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT, DE 18.000 A 32.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL	SERVIÇO	69	R\$ 65,72	R\$ 4.534,68
6	36840	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL	SERVIÇO	20	R\$ 124,02	R\$ 2.480,40
7	36841	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), COM REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RETIRADA E MONTAGEM	SERVIÇO	2362	R\$ 81,09	R\$ 191.534,58
8	36842	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, COM REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RETIRADA E MONTAGEM	SERVIÇO	228	R\$ 94,87	R\$ 21.630,36
9	36843	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 36.000 A 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, COM REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RETIRADA E MONTAGEM	SERVIÇO	104	R\$ 130,38	R\$ 13.559,52
10	36844	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECETO, COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, BOMBA DRENO E PLACA ELETRÔNICA.	SERVIÇO	1253	R\$ 109,92	R\$ 137.729,76
11	36845	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECETO, COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, BOMBA DRENO E PLACA ELETRÔNICA.	SERVIÇO	160	R\$ 149,15	R\$ 23.864,00
12	36846	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 36.000 A 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECETO, COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, BOMBA DRENO E PLACA ELETRÔNICA.	SERVIÇO	54	R\$ 271,90	R\$ 14.682,60
13	36847	METRAGEM DE TUBULAÇÃO PRONTA PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H.	METROS	653	R\$ 33,87	R\$ 22.117,11
14	36848	METRAGEM DE TUBULAÇÃO PRONTA PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 18.000 A 32.000 BTU/H.	METROS	207	R\$ 43,96	R\$ 9.099,72
15	36849	METRAGEM DE TUBULAÇÃO PRONTA PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 36.000 A 60.000 BTU/H.	METROS	66	R\$ 59,07	R\$ 3.898,62
16	36850	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	98	R\$ 557,85	R\$ 54.669,30
17	36851	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	36	R\$ 1.077,70	R\$ 38.797,20
18	36852	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 36.000 A 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	12	R\$ 2.189,94	R\$ 26.279,28
19	36853	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	165	R\$ 118,99	R\$ 19.633,35
20	36854	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	48	R\$ 230,94	R\$ 11.085,12
21	36855	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 36.000 A 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	23	R\$ 408,64	R\$ 9.398,72
22	36922	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DRENO DE CONDICIONADOR DE AR DE 36.000 A 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	12	R\$ 306,94	R\$ 3.683,28
23	36923	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	122	R\$ 164,86	R\$ 20.112,92
24	36924	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	36	R\$ 197,86	R\$ 7.122,96
25	36925	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONDICIONADOR DE AR DE 36.000 A 60.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	20	R\$ 311,29	R\$ 6.225,80

VALOR TOTAL DO LOTE:						RS 731.970,99
LOTE 02: BEBEDOUROS						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	37826	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	33	RS 69,96	RS 2.308,68
2	37827	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	49	RS 79,50	RS 3.895,50
3	37828	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO DE COLUNA COM CAPACIDADE DE 10 A 20 LITROS, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	52	RS 54,06	RS 2.811,12
4	37832	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO PURIFICADOR DE COLUNA COM PRESSÃO, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	24	RS 84,80	RS 2.035,20
5	36861	MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	24	RS 109,91	RS 2.637,84
6	36862	MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	32	RS 109,91	RS 3.517,12
7	36929	MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEBEDOURO COLUNA E PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 10 A 20 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	35	RS 99,72	RS 3.490,20
8	36863	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	12	RS 379,40	RS 4.552,80
9	36864	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	22	RS 435,17	RS 9.573,74
10	36865	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO DE COLUNA E PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 10 A 20 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	10	RS 350,05	RS 3.500,50
VALOR TOTAL DO LOTE:						RS 38.322,70

LOTE 03: GELADEIRAS E CÂMARA FRIA						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	36866	MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM GELADEIRAS COM CAPACIDADE DE 150 A 400 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS	SERVIÇO	92	RS 123,75	RS 11.385,00
2	37833	MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM FREEZER COM CAPACIDADE DE 150 A 500 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	34	RS 138,75	RS 4.717,50
3	36867	MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE DE 500 A 1000 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	6	RS 143,25	RS 859,50
4	36868	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRAS COM CAPACIDADE DE 150 A 400 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	12	RS 588,75	RS 7.065,00
5	36869	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER COM CAPACIDADE DE 150 A 500 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	12	RS 537,75	RS 6.453,00
6	37834	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE DE 500 A 1000 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	4	RS 630,00	RS 2.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						RS 33.000,00
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR:						RS 803.293,69

7.7 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 01: AR CONDICIONADOS						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	36832	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT, DE 7.500 A 12.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL	SERVIÇO	19	RS 229,43	RS 4.359,17
2	36835	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT, DE 18.000 A 32.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL	SERVIÇO	9	RS 275,72	RS 2.481,48
5	36839	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT, DE 18.000 A 32.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL	SERVIÇO	35	RS 55,12	RS 1.929,20

7	36841	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), COM REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RETIRADA E MONTAGEM	SERVIÇO	6	RS 65,72	RS 394,32
10	36844	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECETO, COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, BOMBA DRENO E PLACA ELETRÔNICA.	SERVIÇO	38	RS 81,09	RS 3.081,42
11	36845	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECETO, COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, BOMBA DRENO E PLACA ELETRÔNICA.	SERVIÇO	10	RS 94,87	RS 948,70
14	36848	METRAMENTO DE TUBULAÇÃO PRONTA PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 18.000 A 32.000 BTU/H.	METROS	19	RS 109,92	RS 2.088,48
16	36850	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA). JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	5	RS 149,15	RS 745,75
19	36853	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA). JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	30	RS 33,87	RS 1.016,10
20	36854	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	12	RS 43,96	RS 527,52
24	36924	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	3	RS 557,85	RS 1.673,55
VALOR TOTAL DO LOTE:						RS 25.131,53

LOTE 02: BEBEDOUROS						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	37826	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	2	RS 69,96	RS 139,92
2	37827	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	2	RS 79,50	RS 159,00
4	37832	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO PURIFICADOR DE COLUNA COM PRESSÃO, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	8	RS 84,80	RS 678,40
5	36861	MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	2	RS 109,91	RS 219,82
6	36862	MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	2	RS 109,91	RS 219,82
8	36863	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	1	RS 379,40	RS 379,40
9	36864	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	1	RS 435,17	RS 435,17
VALOR TOTAL DO LOTE:						RS 2.231,53

LOTE 03: GELADEIRAS E CÂMARA FRIA						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	36866	MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM GELADEIRAS COM CAPACIDADE DE 150 A 400 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS	SERVIÇO	6	RS 123,75	RS 742,50

ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	37833	MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM FREEZER COM CAPACIDADE DE 150 A 500 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	8	R\$ 138,75	R\$ 1.110,00
4	36868	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRAS COM CAPACIDADE DE 150 A 400 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	2	R\$ 588,75	R\$ 1.177,50
5	36869	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER COM CAPACIDADE DE 150 A 500 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	1	R\$ 537,75	R\$ 537,75
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 3.567,75	
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR:					R\$ 30.930,81	

LEIA-SE

7.6 ORGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 01: AR CONDICIONADOS						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	36832	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT, DE 7.500 A 12.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL.	SERVIÇO	19	R\$ 229,43	R\$ 4.359,17
2	36835	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT, DE 18.000 A 32.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL.	SERVIÇO	9	R\$ 275,72	R\$ 2.481,48
4	36838	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), DE 7.500 A 12.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL.	SERVIÇO	35	R\$ 55,12	R\$ 1.929,20
5	36839	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT, DE 18.000 A 32.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL.	SERVIÇO	6	R\$ 65,72	R\$ 394,32
7	36841	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), COM REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RETIRADA E MONTAGEM.	SERVIÇO	38	R\$ 81,09	R\$ 3.081,42
8	36842	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, COM REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RETIRADA E MONTAGEM.	SERVIÇO	10	R\$ 94,87	R\$ 948,70
10	36844	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECETO COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, BOMBA DRENO E PLACA ELETRÔNICA.	SERVIÇO	19	R\$ 109,92	R\$ 2.088,48
11	36845	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECETO COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, BOMBA DRENO E PLACA ELETRÔNICA.	SERVIÇO	5	R\$ 149,15	R\$ 745,75
13	36847	METRAGEM DE TUBULAÇÃO PRONTA PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H.	METROS	30	R\$ 33,87	R\$ 1.016,10
14	36848	METRAGEM DE TUBULAÇÃO PRONTA PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 18.000 A 32.000 BTU/H.	METROS	12	R\$ 43,96	R\$ 527,52
16	36850	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	3	R\$ 557,85	R\$ 1.673,55
17	36851	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	3	R\$ 1.077,70	R\$ 3.233,10
19	36853	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	4	R\$ 118,99	R\$ 475,96
20	36854	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	4	R\$ 230,94	R\$ 923,76
23	36923	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	4	R\$ 164,86	R\$ 659,44
24	36924	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	3	R\$ 197,86	R\$ 593,58
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 25.131,53	

LOTE 02: BEBEDOUROS						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	37826	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	2	R\$ 69,96	R\$ 71,96
2	37827	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	2	R\$ 79,50	R\$ 81,50
4	37832	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO PURIFICADOR DE COLUNA COM PRESSÃO, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	8	R\$ 84,80	R\$ 678,40
5	36861	MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	2	R\$ 109,91	R\$ 219,82
6	36862	MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	2	R\$ 109,91	R\$ 219,82
8	36863	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	1	R\$ 379,40	R\$ 379,40
9	36864	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	1	R\$ 435,17	R\$ 435,17
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 2.231,53	

LOTE 03: GELADEIRAS E CÂMARA FRIA						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	36866	MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM GELADEIRAS COM CAPACIDADE DE 150 A 400 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	6	R\$ 123,75	R\$ 742,50
2	37833	MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM FREEZER COM CAPACIDADE DE 150 A 500 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	8	R\$ 138,75	R\$ 1.110,00
4	36868	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRAS COM CAPACIDADE DE 150 A 400 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	2	R\$ 588,75	R\$ 1.177,00
5	36869	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECÍFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER COM CAPACIDADE DE 150 A 500 LITROS. JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	1	R\$ 537,75	R\$ 538,75
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 3.567,75	
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR:					R\$ 30.930,81	

7.7 ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 01: AR CONDICIONADOS						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	36832	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT, DE 7.500 A 12.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL.	SERVIÇO	46	R\$ 229,43	R\$ 10.553,78
2	36835	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT, DE 18.000 A 32.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL.	SERVIÇO	25	R\$ 275,72	R\$ 6.893,00
4	36838	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), DE 7.500 A 12.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL.	SERVIÇO	30	R\$ 55,12	R\$ 1.653,60
5	36839	REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SISTEMA SPLIT, DE 18.000 A 32.000 BTU/H, MODELOS HI-WALL, COM DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR DE ATÉ 3 METROS, COM MATERIAL.	SERVIÇO	16	R\$ 65,72	R\$ 1.051,52
7	36841	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), COM REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RETIRADA E MONTAGEM.	SERVIÇO	66	R\$ 81,09	R\$ 5.351,94

8	36842	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, COM REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RETIRADA E MONTAGEM	SERVIÇO	14	RS 94,87	RS 1.328,18
10	36844	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECETO, COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, BOMBA DRENO E PLACA ELETRÔNICA.	SERVIÇO	66	RS 109,92	RS 7.254,72
11	36845	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS QUANDO NECESSÁRIO. JÁ INCLUSO NOS SERVIÇOS O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECETO, COMPRESSOR, MOTOR VENTILADOR, BOMBA DRENO E PLACA ELETRÔNICA.	SERVIÇO	10	RS 149,15	RS 1.491,50
13	36847	METRAGEM DE TUBULAÇÃO PRONTA PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 7.500 A 12.000 BTU/H.	METROS	30	RS 33,87	RS 1.016,10
14	36848	METRAGEM DE TUBULAÇÃO PRONTA PARA CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE DE 18.000 A 32.000 BTU/H.	METROS	12	RS 43,96	RS 527,52
16	36850	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	3	RS 557,85	RS 1.673,55
17	36851	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	3	RS 1.077,70	RS 3.233,10
19	36853	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	8	RS 118,99	RS 951,92
20	36854	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	3	RS 230,94	RS 692,82
23	36923	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 A 12.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADOS DE JANELA), JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	4	RS 164,86	RS 659,44
24	36924	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 A 32.000 BTU/H, SISTEMA SPLIT, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	3	RS 197,86	RS 593,58
VALOR TOTAL DO LOTE:					RS 44.926,27	

LOTE 02: BEBEDOUROS						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	37826	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	10	RS 69,96	RS 699,60
2	37827	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	4	RS 79,50	RS 318,00
3	37828	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO DE COLUNA COM CAPACIDADE DE 10 A 20 LITROS, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	2	RS 54,06	RS 108,12
4	37832	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM BEBEDOURO PURIFICADOR DE COLUNA COM PRESSÃO, INCLUINDO REAPERTO DAS TUBULAÇÕES E LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	4	RS 84,80	RS 339,20
5	36861	MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	10	RS 109,91	RS 1.099,10
6	36862	MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	4	RS 109,91	RS 439,64

7	36929	MANUTENÇÃO CORRETIVA, BEBEDOURO COLUNA E PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 10 A 20 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	2	RS 99,72	RS 199,44
8	36863	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 20 A 50 LITROS, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	1	RS 379,40	RS 379,40
9	36864	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 75 A 150 LITROS, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	2	RS 435,17	RS 870,34
10	36865	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO DE COLUNA E PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 10 A 20 LITROS, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	1	RS 350,05	RS 350,05
VALOR TOTAL DO LOTE:					RS 4.802,89	

LOTE 03: GELADEIRAS E CÂMARA FRIA						
ITEM	COD. ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	36866	MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM GELADEIRAS COM CAPACIDADE DE 150 A 400 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	10	RS 123,75	RS 1.237,50
2	37833	MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM FREEZER COM CAPACIDADE DE 150 A 500 LITROS, INCLUINDO INSERÇÃO TOTAL DE CARGA DE GÁS, CORREÇÃO DE VAZAMENTOS NAS TUBULAÇÕES INTERNAS, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU PARA A CORREÇÃO DE DEFEITOS.	SERVIÇO	5	RS 138,75	RS 693,75
4	36868	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRAS COM CAPACIDADE DE 150 A 400 LITROS, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	3	RS 588,75	RS 1.766,25
5	36869	MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIFICA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER COM CAPACIDADE DE 150 A 500 LITROS, JÁ INCLUSO NO SERVIÇO O VALOR DA PEÇA.	SERVIÇO	2	RS 537,75	RS 1.075,50
VALOR TOTAL DO LOTE:					RS 4.773,00	
VALOR TOTAL GLOBAL					RS 54.502,16	

No mais permanecem inalteradas todos os itens da ATA.

30 de abril de 2024, Porto Nacional - TO

LAYRO RICARDO CARVALHO
COORDENADOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º Ficam exonerados da Câmara Municipal de Porto Nacional, a partir de 30 de abril de 2024 os Servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	Nº PORTARIA NOMEAÇÃO
AMARISE DOS SANTOS LUZ	Assessora Parlamentar - 1º Secretário	Nº 194
EDIMAREIA TAVARES ROCHA ARAÚJO	Assessora Parlamentar	Nº 052

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
- Vereador Presidente -

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º Fica exonerado da Câmara Municipal de Porto Nacional, a partir de 01 de maio de 2024º Servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	Nº PORTARIA NOMEAÇÃO
JOSIAS JOSÉ MARQUES JÚNIOR	Assessor Parlamentar	Nº 019

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
- Vereador Presidente -

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula “Apostolatus Officium” do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.